

CONTRATO Nº 238-2016-12C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.841.467/0001-79, com sede na Rua Leolinda Bacelar, 464, Kalilândia - Feira de Santana-Ba, representada pelo Sr. Ildes Ferreira de Oliveira, autorizado pelo Decreto Individual Nº 150/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida na Estrada de Campinas, nº 27 A, Loja 12, São Caetano, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.373/0001-03, através do seu representante legal, Sr. Derison Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 613.718.155-34, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 054/2016, Pregão Eletrônico nº 042/2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	VIr. Unitário	VIr. Tota
1	PASTA TIPO "ZIP ZAP" EM PVC CRISTAL DE 0,2 MM, TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37 X 26CM, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE LOGOMARCA DA SECRETARIA NA PARTE FRONTAL, SEGUE LAYOUT	UN	5.000	FARBRINDES	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
					Valor Total	R\$ 16.700,00

Valor total por extenso: (dezesseis mil e setecentos)

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

N



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despessas para o pagamento deste contrato con erão por contardos recursos da Dotação Orçamenta fa estudir espedificada:

1	हा और १० वह वासकार	to AvitAlcister)	California e Servero.
Conference of	. 33.90.30,99 FONTE 029		1224 - SECRETARIA HUNICIPAL DE DESENTA DE SEDESO
1	migath was proportion approximation of a state of the sta		WUNITY DE GESTOPA DO FMAS

CLÁ ISULA QUÍNTA - PAGAMENTO

- Os promentos devidos à Contratora sorão efetuados através de ordem bancária ou crédito em centa compata, aprós opresentação da Nota Fiscol/Fatura, dosdamente atestada a execução contratual, desda que hão hijo pondência a ser regelarizada pelo contratudo.
- 19. Em haverido alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentegão da febura aquela na qual ocorreu a requiarização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A stustização monetena dos pagamentos cévidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data da vancimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, da ecordo com a variação do IPCA pro rata tengona.
- §39. Em conformidade com o inc. Il do ert. 40, non compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega atá trinta días contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente un período compreendido entre as datas do adimpliemento e a prevista para o pagamento, casda que não superior a quinze dias.

CLÁ ISULA SEXTA - MAHUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os precos são fixos e irreajustáveis.

CLÁSSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CCIVITRATADA, siám das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obrigues as

- a) fúrnover a objeto de acordo com as espacificações técnicas constantes no edital de licitação e no fresente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Acministração;
 Acministração;
- b) relar psia boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcanda, a arripta ação fiscalizadora dos preportos designados polo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observeções e exigências qua tha forem solicitadas;
 - c) chmunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interitra no bom andamento do contráta;
- d) elebr cem todo e qualquer dano ou prejuizo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e trociros, por gita culpa, ou em conceqüenda de erros, imperida própria ou de auxiliares que estegem sob sua responsabilidade, bem como ressardir o equivalente a todos os danos decorrentes de peralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto poorrer por exigência do CONTRATANTE ou ginda por caso fortuito ou força major, circunstâncias que deverão ser cumunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência)
- e) restter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, trass as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar e menter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, recessárias à execução do contrato;
- g) cletuar pontualmente o prigamento de todas as taxas é impostos que incidam ou venham a hidiér sepas as sura atividadas e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observor e presentar as Lealancias Federal, Estadual e Munidipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) alimplir os fornecimentos exigidos polo Edital e palos quals se obriga, visando à perfetta execução deste contreto:
 - plomover, por sua conta e ricco, o transporte dos trans; no que couber;
- elecutor, quando for o caso, a montegem dos equipementos, de acordo com as especificações e/ou numa exigida, utilizando ferrumentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura o equipe técnica necessária à sua execução;
 - k) tricer, às suar exemples, o bem que vier a sor recursdojno que couber;



- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

J.



 II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTANCIA SOCIAL

CONTRAJANTE

FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS L'IDA-E-18-3-18-15-3-4

CONTRATADA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome Reversible C Bratos CPF 04088538595 RG 0598168653
Nome Thomas Glas Craling CPF 05+98126502 RG 1352381612

School Soprage 1 action 1907 (1907)

School British 1907 (1907)

School British 1907 (1907)

School British 1907 (1907)

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 054-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretarla Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: '08/04/2016. VALOR: R\$ 16.700,00. Feira de Santana, 11/0/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 054-2016

PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016

CONTRATO: 238-2016-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2016. VALOR: R\$ 16.700,00. Feira de Santana, 11/04/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 228/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23270/2015, RESOLVE conceder à servidora MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA, Professora, matrícula nº 01000631-3, classe I, referência "E", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Nº 229/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 932038/2015, RESOLVE conceder à servidora MARIA IRACY PEREIRA GONÇALVES, Auxiliar. Administrativo, matrícula nº 01006047-4, classe II, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 18 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZEÑDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/04, 04/04, 05/04, 06/04, 07/04, 08/04, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta		Histórico	Data	Voles
Banco do Brasil S/A	77.363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL		Valor
Banco do Brasil S/A				01/04	35.380,44
	72.846-2	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/04	4.596,46
Banco do Brasil S/A	77.363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/04	80.236,08
Banco do Brasil S/A	72.846-2	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/04	4.509,96



7 .



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativo do Brasil - Estado do Balilo SAIMDOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2016-ANO C-N-21 913

EXEMPLAR DE ÁSSINÁNTE " VENDA PRO

PREFEITURAS

BARREIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - FMS, PA, nº 207/2016 - Chijeto Contratoção de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Saúde da Familia, Unidades de Saúde, Hospital da Mulher, Hospital Eurico Dutra, CAPS, SAMU, Vigitância Santiária, Vigitância Epidemiológica, Centro de Controle de Zoomoses, CEREST, CEPROESTE e COPIM no Município de Barreiras, Abertura: 27/04/2010 - 09hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - FMS, PA, nº 206/2016 - Objeto: Contretação de empresa especializada em serviços de apolo para pacientes encaminhados para Salvador para atendimento através de T.F.D. (Tratamento Fora do Dumidião) encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Barreiras, conforme Edital, Abertura: 27 de Atral 2016 14hs00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - FMS PA, nº 204/2015 - Chijeta: Contintinção de empresa aspecializada para contecção de materiais gráficos destinados as Unidades de Saude, Postos de Saúde da Familia, Hospital da Muther, CAM, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Eurico Dutra, CAPS, SAMU, CEREST, Central de Marcação, Leboratório Leonidia Ayres de Almeida, Unidade de Saúde 24 horas, Vipilância Ecidentiológica, Centro de Controle de Zoonoses e CEPROESTE no Municipio de Bastreiras, conforme Edital, Abertura: 28 de Abril 2016 - Objectoriologica.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS, PA, nº 202/2016 - Objeto: Aquisição de roupadas e fardamentos destinadas ao Hespital da Mulher, Hespital Municipal Eureu Dutra CAPS. Centro de Controle de Zonosses, Unidades Básica de Saúda, Unidades de Saude da Familia, SAMU, Centro de Saúde Leonidia Ayres de Atmelda, Vigitância Epiderniológica e Secretaria de Saúde, no Municipio de Barrelras, conforme Edital, Abertura 28 de Abril 2016: 14hs0mln PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - FMS, PA, nº 211/2016 - Objeto Aquisição de peças

PRESENCIAL N° 04/2016 - PMS. PA n° 211/2016 - Objeto Aquiskân de poças pera victolos pertencentes e Secretaria Municipnit de Saude Postos de Saude da Familia. Unidades de Saúde, CEREST, Centro de Controle de Zomosos, Vigilindia Sanitária, Vigilindia Epidemiológica, CTA/SAE, CEPROESTE, Hospital Municipal Eurico Dutra, Posto 24 horas, Hospital de Mulhar e SAMU, no Municipal Abertura. 29/16/2016 - Otas Informações Tel. (077) 36/47/114 ou e-mail: copel@bereiras.bn.gov.br. - Adenes Oliveira de Souza. - Pregoeiro, Decreto nº 152/2016. Barreiras (BA), 08 de Abril 2016.

CACULÉ

TOMADA DE PRECO Nº, 02/2016, Objeto Contratação de empresa especializada na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação finel do respectivo material estéril dos residuos químicos ou de saúde, de acordo com a Resolução CONAMA 358/050 e Resolução ANVISA 306/04, conforme especificações do anexo I do edital. Data. 27/04/2016, Horárico 08.30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os Interessados poderão obter Informações e/ou Edital e saus anexos na Divisão de Licitações. Contratos e Compris, na Rua Rol Barbosa, nº 26 - Centro - Cecutió - Bahla, no horário 7:00 às 13 00 de segunda à se da Foner (77) 3455 - 1412. Cacutió, 12 de obril de 2016. Helder Peretra Prates - Presedente da Contissão de Licitações.

CARINHANHA

ANTO PUBLICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - A Protestura Municipal de Curahanhat(Ba), por sua Cornessão de Propho Official de acurdo com a Lei 10.5/20/02, torna oblico que no dia 28/04/2016 às 09/00 ha, esterá recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, Objetivo Nativisção de materiais de expodiente pera suprir as necessidades do almoxarifado deste município. O editol só será adquirkiro no Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha no horário de 08/00 à 12/00 horas telefemo (2714/88-265/2006).

08:00 à 3 12:00 horas, telefone (77)3465-265/72659.

AVISO PUBLICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016- A Prefeitira Municipal de Carinhanha(Bé), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Ler 10,520/02, toma público que no día 290/4/2016 à 0.9:00 hs, estará recebendo na propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016. Objetivo: Aquisição de gêneras plimenticus para atender a demanda da Secretaria de Administração. Hospital Municipal, CAPS, Educação e dos programas da Secretaria de Proteção Social deste municipial. O edital só será noquiárdo na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na Prefeiture Municipal de Carinhanha no horário de 98 (1) à 12 00 horas, telefone (77)3485-2657 (1) 59

NILTON MESSIAS SOBRINHO - Pregonio

EUCLIDES DA CUNHA

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna publico qua fará realizar no dio 26/04/2016 es 13:00hrs, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - segundo publicação objetivando a contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de sorviços bancários, incluendo o pagamento da fothe de salário dos servidores ativos, finativos e pensionistas

de administração direta, do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos. Operacionais da Folha de Pagamento através da Prefettura Municipat de Euclides da Cumara. Tipo MAIOR LANCE, MAIOR OFERTA, Informações das 08h00h às 14h00, ou pelo telefonata. (75) 3271-1410/3271-1411 e-mait: licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br. Euclides da Cumara. 12/04/2016, Judicielde Alves Costa Aroelta. Pregoeira Oficial.

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 054-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016
OBJETO: Aquisição de malerial de consumo para alender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, VENCEDOR: FARBRINDES COMÉRCIÓ E SERVIÇOS LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016, VALOR: R\$ 16,700,00. Feira de Santana, 11/0/2016 - Ides Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.
EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 054-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 042-2016
CONTRATO 238-2016-12C, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ASSINATURA DO CONTRATO: D8/04/2016, VALOR: R\$ 16,700,00: Feira de Santana, 11/04/2016 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 046-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 038-2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e locação de repetidora de comunicação e rádios de comunicação para micaretia 2016. VENCEDOR: DRM - COMÉRCIO DI: EOUIPAMENTOS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2016. VALOR: R\$ 29.728,80. Feira de Santana, 12/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeitlo.
EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 046-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2016
CONTRATO 237-7016-10C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especiplicada para instalação e locação de repetidora de comunicação e rádios de comunicação para micareta 2016. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2016, VALOR: R\$ 29.728,80. Feira de Santiana, 12/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 044/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO036/2016
OBJETO: Cuntralação de empresa especializada em tercelização de mão-de-obro para stender ao serviço de motorista na Secretaria de Educação de Felsa de Santana, HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2016, VALOR; R\$ 1,005,787,80, Feira de Santana, 13/04/2016- Jose Ronaldo de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 044/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 036/2016
CONTRATO: 231-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA,
CONTRATADO: ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATMIDADES GERAIS DA
BAHIA, OBJETO: Controleção de empresa especializada em tercelização de mão-de-obra para
elender ao serviço de motoriste na Secretaria de Educação de Feira de Santana, ASSINATURA
DO CONTRATO: 28/03/2016, VÁLOR: R\$ 1,005.787,80. Feira de Santana, 13/04/2016 - Joso
Ronaldo de Carvalbo - Prindiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 040/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 032/2016
OBJETO: Aquisição de quentinhas com refrigerante para a Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção aos Direitos Humanos de Feira de Santana, no período de 12 meses.
HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2016, VALOR: R\$ 8,760,00. Feira de Santano, 12/04/2016- Jose Ropaldo de Carvalho - Prefeiro.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 040/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016
CONTRATO 240-2016-21C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.
CONTRATADO: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de quentinhas
com refrigerante para a Secretaria Municípal de Provenção a Violência e Promução aos Direitos
Humanos de Feira de Santana. no período de 12 meses. ASSINATURA DO CONTRATO:
11/04/2016. VALOR R\$ 8.760,00. Feira de Santana, 12/04/2016 - Jose Ronaldo de Caivaño Profetiro.

IPIAÚ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015.2016. Dia 27/04/2016 às 09:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA ADUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO. ODONTOLÓGICO, CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAI DE LABORATÓRIO, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR-CURATIVO ESPECIAL E BOLSA DE COLOSTOMIA, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR-CURATIVO ESPECIAL E BOLSA DE COLOSTOMIA, MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, MATERIAL PERMANENTES ESPECÍFICO SAMU - 182, CONSUMO PARA LABORATÓRIO, MATERIAL PERMANENTES), SOLUÇÕES PARENTERAIS, CARDIOLOGIA- SAMU. MEDICAMENTOS CONTROLADOS- SAMU. E MATERIAIS DE CONSUMO (POLICLÍNICA E NASF), Editai e pritir de 13/04/2016, as 08:30h ne seta de CPL, Rua Ángelo Jequeira n.º 01, Info. Setor de Licitações, de 08 és 12h. Demais astos - Diário Oficial do Município, Ipiao, 12/04/2016, Usisson Gomes de Menezes, Pregoeiro

, : =

į

ķ

1

'n

į

μ 1 11

įt !!

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL AT 192016

PRECAU PRESENCIAL SO (1920)

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNNA-BA, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESEA CIAL Nº 019/2016, segundo publicação objetivando a contratação de instituição financeira, Banco, para prestação de serviços bancários, Incluindo o pagamento da folha de sabrio dos servidoros atrossinativos e pensionistas da administração direta, do Poder Executivom conformidade com os Procedimentos Operactionais da Folha de Pagamento, através da Prefeitura Municipal de Excidios de Cunha. Tipo. MAIOR LANCE MAIOR OFERTA no dia 26/04/2016, às 13/00h Edital disponível na Prefeitura Municipal de Fuelides de Cunha. Centro Administrativo Municipal - CAM, s.a. Barro Jeva untas Cep.48,500-000, das 08/00h às 14/00h, ou peto telefone-fax 175/3271-1410,3271-1411, e-mail; licitacno@cuelidesdacunha.ba gos br

Euclides da Conha-BA, 17 de abril de 10 in JUCICLEIDE ALVES COSTA ARUEIRA Propierra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação 054-2016 - Pregão Eletrônico 042-2016
Contrato: 238-2016-12c. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Enferindes Comércio e Serviços Ltda-EPP.
08JETO: Aquisição de material de constumo para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINATURA DO CONTRATO: 08704/2016. VALOR: R5 16.700,00. Feira de Santana, 11/04/2016 - Ildes Ferreiro de Oliveira - Uestor do FMAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

Licitação 054-2016 - OBJETO: Aquisição de material de consumar para atender os CRAS e CREAS, coordenados pela Secretaria Mu-nicipal de Desenvolvimento Social, VENCEDOR: PARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, HUMULUGAÇÃO 0E/04/2016 VALOR: R\$ 16.700,00.

Feim de Samana, 11 de abril de 2016 ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA Gester do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrata 6H/6, TP 02H6, Contratante: PMGO Contratada ABC Construção Civil Luda - ME, CNPJ 03-434 720'0001-53, Vator RS 306-959,47, Objeto: Conclusão da construção da quadra coberta con vestiário no Distrito de Ibitunane. Gentio do Ouro/Ba, 11/10-16

Contrato 62/16. TP 03/16. Contratante: PMGO Contratada. ABC Construção Civil Lada - ME, CNPJ 03-434-7204001-53, Valor R5 306-959,47. Objeto: Conclusão da construção da quadra coberta convestiário na Vila de Gameleira do Assurua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 PP

A Pregocira da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 27/04/2016 às 08/00h, em sua sede para Locacito de veleutos destinados à manutenção das atividades das secretarias que compõe a administração do Municipio de Guanembi-BA. Edital na cede povelação dos outros atos - Diário Oficial - atte: www.guanambi-ba.mate.

Guznambi- BA, 72 de abril de 2016. ROZINEIDE MAGALHÁES DE OLIVEIRA DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202016

Para registro de proço, dia 26 (M/2016 54 948) hi ma scole da Prefeitura, Objeto, Contratoção de empresa para Hospedagom por diária completa, em quarto simples inclundos café, Almoço e janta para atender as pessoas carentes enfermas deste município, em Sal-vador, Informações: Na sula da contissão de Licitação, das 8 00 ss 12:00 hs, Fone (75) 3325-3254.

laçu-BA, 12 de abut de 2076 ALFREDO ENRIQUE PERFIRA NICTO Proposite

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182816

O Municipio de Icha-Ba, por intermédio do Prefeito Mu-micipal António Gentre Ferreira Carneiro, com fulcro na Lei nº 6 (66/39), tuma ráblico a ANULAÇÃO do procedimenta Icialatória 27/2016- Preyão Presencial 10/2016, por mazles de interesse público (an 39, Lei nº 8,000-Y3), cujo objeto e a aquastição de medicamentos, visondio o atendimento das necessidades de consume medico, hos-publiar deste municipio, realizado no dia 03/02/2016.

ATTONIO GEORGE FERREIRA CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº157016

OBJETO. Aquisição de Medicamentos, materiais e produtos para confecções de exames para uso de laboratório, visando atendimento das recessibades do Município de Ichu - Ba, cuja abectura se dará no dia 2003/2016, às 09.00 (nove horas) O Edial completo poderá se adquirido na Sede da Prefeitura Municípal - Setor de Licitação, no horario das 800th às 1200h, de Segunda a Sexta Feira. Mais informações Tel (75) 3684-2383.

Ichu-BA. 6 de abril de 2016 JOSILENE SOUZA CARNEIRO OLIVEIRA Prepocin

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

PRUCESSI ADMINISTRATIVO Nº 0457016

O Nuncipies de latibuna, torna público que realizará no día do de maio de 2016, ás 69.00 horas, na forma do disposto na Lei Federal nº Koñévaj e siasa afteracões posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PRECO GLOBAL, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRISA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRO-INFÂNTA DO GOVERNO FEDERAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Edital disponivel no setor de Licitações da Prefetiula Municipal, e-mail: inbora licitações qualicom. Demais atos serão públicados no Drárno Oficial do Município: www.iiabu-na.ha to org br diarnoOficial.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2016

PROCLSSO ADMINISTRATIVO N° 049/2016

O Municipio de litabura, torna público que realizará no día 18 de maio de 2016, lis 09/00 horas, na forma do disposto na Lei Federal n° 8/64693 e suas alterações posteriores, lieitação na mobilidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PRECO GLOBAL, cupránção e CONTRATAÇÃO DE, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OECHE NO BAIRRO VILA ANÁLIA, MUNICIPIO DE ITABUNA - BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRO-INFÁNCIA DO GOVERNO FEDERAL E SECRETARIA MA PRO-INFÁNCIA DE GOVERNO FEDERAL DE SECRETARIA DE SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL DE SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL DE SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL DE SECRETARIA DE SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL DE SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL DE GOVERNO FEDERAL DE SECRETARIA DE GOVERNO FEDERAL DE GOVERNO na ba to org.br/diariot Migral.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

O Município de Itabuna, torna público que realizará no día 19 de maio de 2016, ás 69,00 horas, na furma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e ruas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PRECO GLOBAL, cujo objeto è CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MINICÍPIO DE ITABUNA - BA, de MATENDIBMENTO AO PREOGRAMA PRO-INIÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL E SECRETARIA DE EDUCACÃO. Edital disponível no serior de Licitações da Pretentira Municípal, email; itabuna licitacoes/águnilicon Dentais ates, serão publicados no Daírio Oficial do Município: www.itabuna ba.io org.br/diaeno/ficial.

fishing-BA, 12 de abiil de 2016 MARIA DAS GRAÇAS SATURNINO DOS SANTOS Presidente da CPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

ENTRATO DE CONTRATO

J' L' dilitate Objete. AQUISICÀO DE MATERIAL DI, CONSUMO TIPO PENSO DESTINADOS AO DEPT DE ATENÇÃO BÁSICA, DEPT DE VIGILANCIA EN SAÚDE E AUS SETURES UDUN-TICKENTRO - CAPS II - CAPS AD - CAPS INFANTIL - CERRAT (ON TAIDS) - SAMU - CEPRON - CERDOFI - POLICUNICA -PROSI - HIPFRIMA F HA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE. Modalidade Propèo Presencial N° 003-5/2015 - SRP

Processo Administrativo N° 040-S/2013 Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data Do Contrato: 21 de março de 2016. Contrato: 1. CS MED PRODUTOS O'DONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA.ME, CNPJ: 11.400.3390001-60, N° DO CONTRATO: 050-S/2016, tende como valor global de R3 19.256/41 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2016

Objetto: Confecção de material gráfico necessários. Dia 28/04/16 às 9h na CPL. Edits/finlo na sede ou pefo licitacaoitagioa@gmail.com, demais atos - diário oficial - www.pmitagiba.ba.lpmbrasil.org.bs.

Itagito-BA, 11 de atril de 2016. FABIO NERY DE SOUZA Pregocito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016-CP

Especie: Concorrência Pública nº 003-2016. OB/ETO: Obras de en-genharia na construção de 02 (duas) Creches, conforme Termos de Compromisso nº 07712/2013 e 06070/2013 - PAC 2 em geral em divertos logradouros deste município. Contratada: Chaudia Helotas Ferreira Souto - Eireli. Valor Global: RS 3.892.998.00, Vigência: 10 (Dez) Meses.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 4 de abril de 2016

Tendo Sido Satisfeitas As Exigências Legais, E. Estando Os Interesses Do Municipio E De Todos Os Licitados Suficientemente Resguardados A Vista Dus Documentus Contrantes Da Concorrência Pública Nº 003-2016, Para contratação De Empresa Para Obras De Engenharia Na Construção De 02 (Duas) Creches, Conforme Termos De Compromisso Nº 07712/2013 E 06070/2013 - Pac 2 Homologo A Decisão Da Comissão De Licitagão Que Dectarou Vencedora A Licitante: Claudía Heloisa Ferreira Souto - Eireli, Cnpl. Nº 12.214.83/2001-90, Com O Valor Total De RS 1,882.098.00 (Tes Milhões, Oltocentos E Noventa E Dois Mil, Novecentos E Noventa E Ojin Reuls). Na Condictão De Pagamento Determinada Na Concorrência Pública Para Que Surta Seut Normais E Regulares Efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Em 5 de abril de 2016

Obedeceixdo aos princípios legais e considerando-ae que os interesses do Município e dos participantes estão devidamente amparados, consounte a documentação que acompanha o Processo Listários CP 003-2016, Adjudico o objeto a Constatação de emprota para Obras de engenharia na construção de 02 (duas) Creches, conform Termos de Compromisso nº 07712/2013 e 06070/2013 - PAC 2, a Claudia Heloias Ferreira Souto - EIRELI, cuip proposta foi declarada vencedora pela Comissão de Licitação. Assim sendo, comunique-se a licitante vencedora para que no prazo máximo de 10 dias, de inicio aos serviços.

MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - FMS

PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2016 - FMS

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.52002, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.6669/3 e suas alterações postreitores, resolve Homologas e Adjudicas o Processo Licitatório, modalidade Preyão Presencial nº FMS 017-2016, referente à Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. conforme proposta do Ministério da Saúde nº 10694-905000/1140-04, para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju Bahia, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do fundação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 10694-906000/1140-04, para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Bahia, tonforme planilhas anexas do Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 10694-906000/1140-04, para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju. Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itamaraju.

Itamaraju-BA, 12 de abril de 2016. MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES

Este documento pode ser verificado no endereça eletrânico http://www.m.gw/b/asenkkbk/bhn/. pelo código 0X032016M13XX169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brazileira - ICP-Brazil.